



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**Aprova abertura de Crédito
Suplementar do Conselho Regional de
Economia-16ª Região - SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região - SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Federal nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei Federal nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 11ª Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária, conforme Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender este crédito são decorrentes de anulação de despesa, conforme o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente